



MUNICÍPIO
CARREGAL
DO SAL

Registo nº 5180

De 19/08/2025

EDITAL

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026 LISTA PROVISÓRIA DAS PROPOSTAS

Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 11.º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal, das recomendações ínsitas no Edital do Orçamento Participativo registado sob o n.º 2662, datado de 17 de abril de 2025 e da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 2025, a **LISTA PROVISÓRIA DAS PROPOSTAS** nos seguintes termos:

CARREGAL PARTICIPATIVO CIDADÃO

Proposta n.º 1 – *Ajude a Ajudar – Proteja Quem o Protege* – **excluída** por o montante apresentado ultrapassar o valor constante na alínea e) do Edital registado sob o n.º 2662, datado de 17 de abril de 2025 e da alínea b) do n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento Participativo publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 50, datado de 10 de março de 2023, sob a referência Regulamento n.º 302/2023.

CARREGAL PARTICIPATIVO INSTITUIÇÃO

Proposta n.º 1 – *Renovação da Cozinha Comunitária do C.C.C.* – **excluída** por o montante apresentado ultrapassar o valor constante na alínea f) do Edital registado sob o n.º 2662, datado de 17 de abril de 2025 e da alínea b) do n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 50, datado de 10 de março de 2023, sob a referência Regulamento n.º 302/2023.

Proposta n.º 2 – *Conforto e Acesso – Por Instalações Mais Inclusivas da ARCD Ladeiras* – **admitida** por reunir os critérios previstos nos artigos nono e décimo primeiro do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 50, datado de 10 de março de 2023, sob a referência Regulamento n.º 302/2023, bem como do Edital registado sob o n.º 2662, datado de 17 de abril de 2025.

TORNA PÚBLICO AINDA que os proponentes com propostas excluídas serão notificados para, querendo, apresentarem as respetivas reclamações/recursos dirigidos à Comissão de Análise Técnica, nos termos do artigo 12.º do referido Regulamento do Orçamento Participativo Municipal, até ao dia 29 de agosto de 2025 (inclusive).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 19 de agosto de 2025.

A Vice-Presidente da Câmara,

Izabel Azevedo.